

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****PORTARIAS DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, no ATO.SRLP.SERH.GDGCA. GP.Nº 316/2006 e tendo em vista o constante do Processo TST nº 500.223/2012-0, resolve:

Nº 89 -Prorrogar o prazo de cessão, ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, da servidora LÍDIA KAORU YAMAMOTO MORALES, código 39210, Analista Judiciária, Área Judiciária, Classe B, Padrão 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 8/2/2013, para o exercício de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, no § 3º do art. 3º do ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 316/2006, alterado pelo ATO.GDGSET.GP.Nº 633/2009, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 500.356/2011-3, resolve:

Nº 90 -Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, da servidora MARIA DA GLORIA BORSETI DE CASTRO GOMES, código 2418-3, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 21/2/2013, para o exercício de função comissionada.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, no art. 3º do ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 316/2006, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 500.224/2012-4, resolve:

Nº 91 -Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, do servidor LEANDRO BATISTA COUTINHO, código 44355, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 15/2/2013, para o exercício de função comissionada.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 36 da Lei nº 8.112/90, no art. 20 da Lei nº 11.416/2006, no Anexo IV da Portaria Conjunta nº 3/2007, no ATO.ASLP.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 171/2009, no art. 4º do ATO.CIF. SEGPES.GDGSET.GP.Nº 619/2009 e, tendo em vista o constante do processo TST - nº 501.591/2009-0, resolve:

Nº 92 -1 - Cessar, a contar de 7/1/2013, os efeitos da PORTARIA.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 156, publicada no DOU de 6/4/2009, que removeu o servidor IURI PEREIRA PINHEIRO, código 4433-7, Analista Judiciário, Área Judiciário, Classe A, Padrão 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em permuta com Juliana Ferreira de Moraes, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

2 - Remover, de ofício, o referido servidor, a contar de 7/1/2013, para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Min. JOÃO ORESTE DALAZEN

SECRETARIA**ATO Nº 689, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do Processo TST nº 503.758/2012-9, resolve:

Dispensar a servidora SHIRLEY MACHADO FONSECA, código 25716, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região-Campinas-SP, removida para esta Corte, da função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete da Ex.ma Sr.ª Ministra Maria de Assis Calsing, com efeitos a contar de 7 de janeiro de 2013.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO